



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS



COMISSÕES TÉCNICAS – 2019

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 024/2019, QUE "CRIA CARGOS PÚBLICOS NO QUADRO PESSOAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL HELMY WENDT MAYER".

RELATOR: PAULO GLINSKI e WILMAR SUDOSKI

1. Relatório:

O Projeto de Lei visa criar três cargos de provimento efetivo (instrutor de artesanato, instrutor de inglês e instrutor de acordeon) , com carga horária de 20 horas semanais e vencimento de R\$ 950,18, vinculados a Fundação Cultural de Canoinhas.

2. Fundamento e Voto:

A Constituição Federal estabelece:

**Art. 30. Compete aos Municípios:
I - legislar sobre assuntos de interesse local;**

A Lei Orgânica Municipal dispõe:

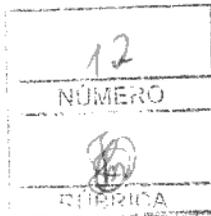
**" Art. 12. É da competência privativa do Município:
I - legislar sobre assuntos de seu peculiar interesse;**

**" Art. 66. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:
I - a iniciativa das leis, na forma e caso previstas nesta Lei Orgânica;
(...)"**

Art. 42. São de iniciativa exclusiva do Prefeito Municipal as leis que disponham sobre:



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS



COMISSÕES TÉCNICAS – 2019

I - criação, transformação ou extinção de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta, autárquica ou fundacional e aumento de sua remuneração;

O projeto está instruído com o respectivo impacto orçamentário.

Desta forma, a proposta está dentro da legalidade e regimentalidade, bem como com adequada técnica legislativa, não havendo nada que impeça sua regular tramitação e neste sentido é meu VOTO, para que se encaminhe a proposta ao Soberano Plenário para apreciação_____.

3. Conclusão.

A Comissão de Justiça e Redação e de Finanças Orçamento e Fiscalização, entendem que o Projeto de Lei apresentado, esta dentro da legalidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa, e, recomendamos seja encaminhada ao Plenário desta Casa para deliberação de mérito.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, 01 de abril de 2019.

É o parecer, s. m. j.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VER. PAULINHO BASÍLIO
Presidente

VER. PAULO GLINSKI
Vice-Presidente

VER. CHICO MINEIRO
Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2019

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO


VER. WILMAR SUDOSKI
Presidente


VER. NORMA PEREIRA
Vice-Presidente


NILSON COCHASK
Membro